Port. 054 - Art. 1º - Transferir para o dia 30 do corrente mês o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal de Casimiro de Abreu, instituído pelo art. 271 da Lei Municipal nº 365/1996. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de outubro de 2020.
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

PROCESSO Nº 0788/2020

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento a Receita Federal, referente a multa por atraso no envio da declaração – DCTF, do ano de 2016, no valor total de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Em, 27 de outubro de 2020
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora Márcia Costa – Coord. Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria – Mat. 4172 – Res. 18/18 para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 147/19 e seus respectivos contratos e ordens, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a aquisição de cadeira de rodas para atender as necessidades do menor Vitorio Augusto de Jesus Silva.
Funcionário Nomeado: Péricles Ribeiro Coutinho Neto – Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Matr. 12.389 Res. 12/19.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port.39/17

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93, resolve DESIGNAR as servidoras Jucilene Rocha dos Santos Oliveira, matrícula 12.235 e Nildevan Sevilha de Faria matrícula 9.199 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 019/20 – Referente à aquisição de Cesta Básica, em caráter emergencial, de Gêneros Alimentícios para compor a Cesta Básica conforme Portaria 369/20 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social pela PROMIX COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 36.112.657/0001-98 com sede na Rua Genciano Riscado da Motta nº 45, Bairro Celio Sarzedas – Casimiro de Abreu/RJ, conforme processo nº 171/20.

Leila Márcia Barbosa de Souza
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 0083/17

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Paulo Cezar Dames Passos
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu
CNPJ: 29.115.458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Herika Araujo Pacheco Klen Gomes
Número de Registro: MG - 09255 - JP

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2020
Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público."

ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 0650/2019, de 30 de julho de 2019, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Presidência da Autarquia quanto ao planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas no Regimento Interno da Autarquia

CONSIDERANDO as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 042/2020, em consonância com o que dispõe os artigos 12 e seguintes da Lei nº 1092 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu;

RESOLVE:
Art. 1º. RECONHECER a estabilidade no serviço público, a partir de 03/04/2020, ao servidor LEANDRO ALVES HONORATO – OPERADOR DE ETA/ETE – Matrícula 101, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ou afixação em átrio público revogado as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2020.

Casimiro de Abreu, 29 de Outubro de 2020.

ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 0650/2019

PORTARIA Nº 046/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público."

ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 0650/2019, de 30 de julho de 2019, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Presidência da Autarquia quanto ao planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas no Regimento Interno da Autarquia

CONSIDERANDO as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 042/2020, em consonância com o que dispõe os artigos 12 e seguintes da Lei nº 1092 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu;

RESOLVE:
Art. 1º. 1º RECONHECER a estabilidade no serviço público, a partir de 04/07/2020, à servidora NAIARA FERREIRA SILVA – LEITURISTA – Matrícula 103, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ou afixação em átrio público revogado as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2020.

Casimiro de Abreu, 29 de Outubro de 2020.

ALFREDO SANTOS REIS MATHEUS
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 0650/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO – RPS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 07.143.390/0001-06.
PROCESSO Nº 4341/2019, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019
OBJETO: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM, BALANCEMANETO, CASTER DE RODAS DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM A SEMED.
PRAZO: 12 MESES
INICÍO: 23/01/2020
TÉRMINO: 23/01/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 10.144,00 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93 TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.
CASIMIRO DE ABREU, 23 DE OUTUBRO DE 2020.
NICIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEICULOS MEDIOS E LEVES	16	SV	71,00	1.136,00
8	CAMBAGEM DE RODAS VEICULOS MEDIOS E LEVES	16	SV	80,00	1.280,00
9	CASTER DE RODAS VEICULOS MEDIOS E LEVES	16	SV	68,00	1.088,00
10	BALANCEAMENTO DE RODAS VEICULOS MEDIOS E LEVES	192	SV	21,00	4.032,00
11	TROCA DE PNEUS NOVOS VEICULOS MEDIOS E LEVES	64	SV	22,00	1.408,00
12	RODÍZIO DE PNEUS VEICULOS MEDIOS E LEVES	48	SV	25,00	1.200,00